

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
1ª Secretaria de Controle Externo

PROC. TC Nº 5591/2013
Fls. 10661
Ass: 
Mat. 203.161

**APÊNDICE H. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO –
OUTROS CUSTOS [QD7]**

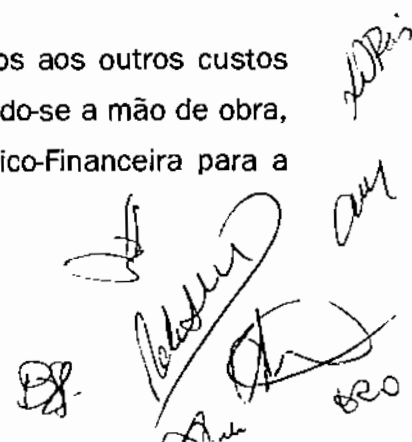
Neste Apêndice H, a Equipe de Auditoria avalia o valor dos outros custos de administração e operação, exclusive mão de obra (avaliada no Apêndice F, fls. 10642 deste Processo TC 5591/2013), nos moldes previstos no Quadro 7, Anexo V, do Edital de Concorrência Pública para a Concessão de Serviços Públicos nº. 1/1998 do DER/ES. Com a avaliação, a Equipe chega a um valor paradigma, obtido com a utilização de preços de referência, que espelham a realidade do mercado.

Desse modo, obtido o valor paradigma, pode-se verificar se os valores contratados, conforme Proposta Comercial da licitante vencedora do referido certame, são aceitáveis ou estão eivados de sobrepreço. Do mesmo modo, em conjunto com os valores paradigmas dos investimentos e de outros custos, é possível verificar a razoabilidade do próprio limite máximo da tarifa básica de pedágio constante do Edital de Concorrência Pública para a Concessão de Serviços Públicos nº. 1/1998, como demonstrado no Apêndice L deste Relatório de Auditoria, fls. 10676 deste Processo TC 5591/2013.

A Tabela 39, fls. 10664 deste Processo TC 5591/2013, contida no Apêndice I deste Relatório de Auditoria, ilustra detalhadamente todo o processo, descrito a seguir, de obtenção dos preços de referência aqui utilizados.

Observe que o Quadro 7, tanto do Edital de Concorrência Pública para a Concessão de Serviços Públicos nº. 1/1998 do DER/ES, quanto da Proposta Comercial da licitante vencedora, não apresenta os quantitativos e preços unitários dos itens que elenca. Desse modo, não é possível obter os preços de referência a partir de qualquer das tabelas de referência usualmente utilizadas pelos técnicos desta Corte de Contas.

Dada tal dificuldade, para obter os preços de referência relativos aos outros custos de administração e operação do Sistema Rodovia do Sol, excluindo-se a mão de obra, a Equipe de Auditoria utilizou o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para a


DPis
am
BZ
AO

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

1ª Secretaria de Controle Externo

PROC. TC Nº 5591/2013

Fls. 10662

Ass: 

Mét. 203.161

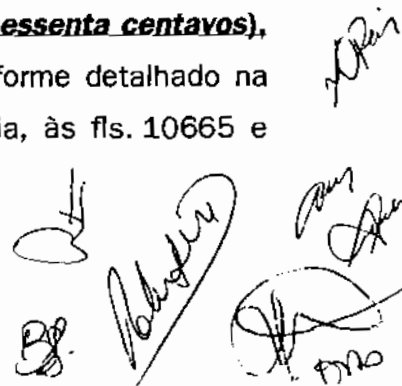
Concessão da Rodovia do Sol (ES-060), elaborado em Março de 1997, disponível às fls. 2229 a 2242 deste Processo TC 5591/2013). Nesse estudo, as Tabelas II e III apresentam os custos operacionais e de administração para a Rodovia do Sol e para a Terceira Ponte, respectivamente.

A correlação dos itens previstos na Proposta Comercial para aqueles encontrados no referido Estudo de Viabilidade é apresentada, respectivamente, das colunas "Item" para "Rodovia" e "Terceira Ponte" da Tabela 39, fls. 10664 deste Processo TC 5591/2013, Apêndice I deste Relatório de Auditoria. Vale destacar que, nos casos onde não foi possível fazer a associação, os valores constantes da Proposta Comercial foram considerados como preços de referência.

A soma dos valores relativos à Rodovia do Sol e à Terceira Ponte, obtidos no Estudo de Viabilidade, porém, têm data-base em março de 1997, enquanto o Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº. 1/1998, baseia-se em 1998. Logo, foi feito um cálculo para atualizar os valores a Outubro de 1998, com a utilização do índice de reajuste contratual acumulado de Agosto de 1997 a Agosto de 1998, que é de 1,0646.

Por fim, ao preencher o Quadro 7, Anexo V, do Edital de Concorrência Pública para a Concessão de Serviços Públicos nº. 1/1998 do DER/ES, com os valores de referência (preço de mercado de 1998), obtidos pelo processo demonstrado na Tabela 37, a Equipe de Auditoria distribuiu tais valores ao longo dos 25 (*vinete e cinco*) anos da Concessão respeitando exatamente a proporção utilizada pela licitante vencedora em sua Proposta Comercial, conforme mostrado na Tabela 40, Apêndice I, fls. 10665 e seguintes.

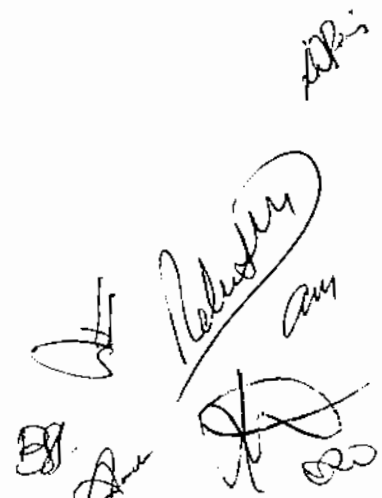
Com esse procedimento, obtém-se que **o valor total paradigma dos outros custos de administração e operação do Sistema Rodovia do Sol, exclusive mão de obra, ao longo dos 25 (*vinete e cinco*) anos da Concessão somaria R\$ 37.726.090,60 (*trinta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, noventa reais e sessenta centavos*), em valores nominais com data-base em outubro de 1998**, conforme detalhado na Tabela 40, localizada no Apêndice I deste Relatório de Auditoria, às fls. 10665 e



Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
1ª Secretaria de Controle Externo

PROC. TC Nº 5591/2013
Fls. 10663
Ass: 
Mat. 203.161

seguintes deste Processo TC 5591/2013, **equivalentes a R\$ 110.922.044,66**
(cento e dez milhões, novecentos e vinte e dois mli, quarenta e quatro reais e
sessenta e seis centavos) em valores nominais com data-base em outubro de 2013.


Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Relatório" and other initials like "AB", "am", and "ao".